Docusign Envelope ID: F1A58F0A-A78D-4B87-8AD2-D12B4FCFC711

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

NIPPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 63.536.839/0001-69

REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 17 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede da Administradora, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, São Paulo/SP.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia diante da presença da totalidade dos cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo **NIPPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), conforme lista de presença constante no **Anexo I**. Presentes, ainda, representantes da Administradora, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, e da Gestora, **IGUANA INVESTIMENTOS LTDA.** (CNPJ.: 10.924.308/0001-87).

3. MESA: Presidente: Raquel Coutinho

Secretário(a): Sanderson Lima

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a exclusão da prestação de serviço de cogestão; (ii) a substituição da gestão do Fundo, que passará a ser realizada exclusivamente pela **ETRNTY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (CNPJ: 47.949.396/0001-81) ("Nova Gestora"); (iii) a alteração da taxa de gestão; e (iv) a consequente alteração e consolidação do Regulamento do Fundo.

5. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias, os cotistas, por unanimidade, decidiram:

5.1. Exclusão da Cogestão: Aprovar a exclusão da prestação de serviço de cogestão pela **ETRNTY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

5.2. Substituição da Gestão: Aprovar a substituição da gestão do Fundo, que passará a ser exercida exclusivamente pela **ETRNTY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**.

Em virtude da substituição da gestão do Fundo supracitada, restou aprovado e ratificado, pelos Cotistas, todos os atos praticados pela Gestora até a data de sua efetiva substituição pela Nova Gestora, sendo-lhe concedida a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação.

5.3. Taxa de Gestão: Aprovar que, em decorrência da nova estrutura de gestão, a **ETRNTY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** passará a ser remunerada pelos serviços de gestão da carteira do Fundo mediante o pagamento de uma Taxa de Gestão equivalente a 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, calculada e apropriada sobre o Patrimônio Líquido diário da Classe, devida desde a data da primeira integralização de Cotas da Classe, e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, nos termos a serem refletidos no Regulamento do Fundo.

5.4. Alteração e Consolidação do Regulamento: Aprovar a modificação de todas as cláusulas do Regulamento que faziam menção à cogestão e à cogestora para refletir a nova estrutura de gestão única. O Regulamento reformado e consolidado, com as alterações ora aprovadas, constitui o **Anexo II** desta Ata.

5.5. Autorizações: Autorizar a Administradora a praticar todos e quaisquer atos, bem como a adotar todas as providências necessárias, inclusive a celebração de aditamentos, comunicações regulatórias, registros, publicações e atualizações cadastrais, para o pleno cumprimento e implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia, perante a CVM, prestadores de serviços do Fundo e quaisquer terceiros.

Docusign Envelope ID: F1A58F0A-A78D-4B87-8AD2-D12B4FCFC711

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo manifestações adicionais, encerraram-se os trabalhos com a lavratura da presente ata. Os signatários reconhecem a validade da assinatura por meio eletrônico e declaram que suas assinaturas eletrônicas constituem prova inequívoca de suas respectivas concordâncias, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 17 de março de 2026.

Assinado por: Raquel Coutinho 3AD497B6F007482...

Raquel Coutinho

Presidente

Assinado por: Sanderson Lima 36D8B574E0594E2...

Sanderson Lima

Secretário(a)

DocuSigned by: Rogério de Oliveira Ferreira D33F2BF0B97442A...

DocuSigned by: Isabelle Adriana de Carvalho Lustre AA83F2E3EE81443...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado por: Claudio Silva Fernandes F4E0A7EA422A416...

IGUANA INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora

Assinado por: Claudio Fernandes 32E973262EDD438...

DocuSigned by: EB7B6DB5C1F449F...

ETRNTY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Nova Gestora

Rubrica RC

Raquel Coutinho

Docusign Envelope ID: F1A58F0A-A78D-4B87-8AD2-D12B4FCFC711

ANEXO II

VERSÃO CONSOLIDADA DO REGULAMENTO DO NIPPER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 63.536.839/0001-69

VIGENTE A PARTIR DE 18/3/2026